



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1.374, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE "ALIANÇA" (A.P.L.A)**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 05.498.788/0001-21, com sede à Rua Minas Gerais, 735, Bairro São Jorge, nesta cidade de Francisco Sá.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão integralmente como nela se contém e declara.

Francisco Sá, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 10 de novembro de 2011 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1374 que dispõe sobre: Utilidade Pública.

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

10 / novembro / 2011

Nome:
Função:
Matrícula (ou cartório)

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685